




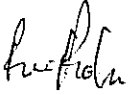
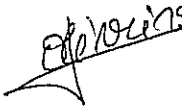
Assembleia de Freguesia de Gandra

Quadriénio 2017/2021

Ata nº2

Aos 30 de abril de 2018, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Gandra, na sede da Junta de Freguesia, pelas 21H30, em sessão ordinária com a presença dos 5 membros efetivos do Partido Socialista e 7 membros efetivos do Partido Social Democrata e o membro imediatamente a seguir da lista do mesmo partido Rui Pedro Rocha em substituição do efetivo Cândido Silva que tinha pedido a sua substituição, justificadamente. A ordem de trabalhos, abaixo citada, teve os seguintes pontos em debate:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
 - 2.1 Discussão e votação da ata anterior
 - 2.2. Informação escrita do Presidente;
 - 2.3. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência de 2017;
 - 2.4. Aprovação do inventário existente à data da 31 de dezembro de 2017 ;
 - 2.5. Modificação ao Orçamento Ano 2018 – 1ª revisão à Despesa e Receita – Para discussão e Votação;
 - 2.6. Ratificação do Protocolo de acordo para cobrança da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra
 - 2.7. Ratificação do Acordo de Execução de Delegação de Competências estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra para o período do mandato 2017/2021;
 - 2.8. Apresentação, discussão e votação do Programa de Participação na Aquisição de Medicamentos;
 - 2.9. Autorização para cancelamento das condições resolutivas que impedem sobre o prédio rústico doado à Associação "Olhar Atento",

  
inscrito na matriz predial sob o artigo 2187 e descrito na Conservatória
do Registo Predial de Paredes sob o número 3826/20120724;

2.10. Deliberação de reconhecimento de que os terrenos “baldios”
se encontra na posse e administração da Junta de Freguesia há mais de
15 anos, e início de procedimento para sua extinção.

2.11. Outros assuntos de interesse para a Freguesia

3. Intervenção do público.

1. Período antes da ordem do dia

Intervieram:

Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que se debruçou sobre a temática do 25
de abril, relevando a importância da democracia e da liberdade, através de uma
intervenção escrita, com o documento em anexo.

Sílvia Sá Pinto, questiona o Sr. Presidente de Junta sobre a renegociação do
contrato das águas e saneamento básico de Gandra. Também questionou o Sr.
Presidente da Junta a propósito de um terreno Baldio na fronteira com o
concelho vizinho (Valongo).

Armando Leal, fala sobre a atualização do site da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões apresentadas.

2.Período da ordem do dia

2.1 Discussão e votação da ata da sessão anterior

Intervém:

Sílvia Sá Pinto, que fala sobre a falta de coerência de tratamento entre os
membros da assembleia. Diz também que a mesma é vaga e resumida.

Armando leal, sugere uma alteração à ata sobre a sua intervenção no Período
antes da Ordem do dia da Assembleia anterior.

Manuel Teixeira, defendeu que a lei diz que a ata é um resumo do que de
essencial se desenvolve numa Assembleia de Freguesia e de que todos os



membros, à exceção do Sr. Presidente de Junta e do público, têm o mesmo tratamento.

Jorge Oliveira, também defendeu que a lei diz que a ata é um resumo do que de essencial se desenvolve numa Assembleia de Freguesia.

A ata foi colocada à votação e aprovada com 8 votos a favor do Partido Social Democrata e 5 votos contra do Partido Socialista, com a declaração de voto que se transcreve: "Os membros da Assembleia de Freguesia de Gandra eleitos pelo Partido Socialista votam desfavoravelmente o ponto 2.1 denominado por "Discussão e votação da ata da sessão anterior" desta assembleia pelo facto de considerarem o documento vago, demasiado sintetizado, esvaziado dos conteúdos e pormenores debatidos, assim como também pretensioso por parte dos secretários que a redigiram ao presumirem que os membros do PS ficaram esclarecidos com as respostas dadas às questões colocadas ao Presidente de Junta de Freguesia.

De salientar ainda que a ata não faz referência aos requerimentos apresentados pela bancada socialista relativamente aos pontos 2.2, 2.4 e 2.6 da ordem de trabalhos e por os membros não estarem anexados à ata levada a votação na assembleia na data inframencionada."

2.2 Informação Escrita do Presidente

Neste ponto ninguém usou da palavra.

2.3 Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência de 2017

Neste ponto intervieram:

Sílvia Sá Pinto, que solicita esclarecimentos sobre as rubricas Gasóleo, Piquete e outros, que achava as verbas exageradas e com falta de transparência. Também se pronunciou sobre os montantes entregues às associações da freguesia. Questionou por último se existiam financiamentos bancários da Junta de Freguesia.

Luís de Matos, também questiona e solicita as faturas com matrícula de equipamentos de transporte sobre a rubrica do Gasóleo.

O sr. Presidente respondeu às questões solicitadas.

Foi colocado à votação e aprovado com 8 votos a favor do Partido Social Democrata e 5 votos contra do Partido Socialista com declaração de voto de seguida transcrita: "No discurso realizado na tomada de posse do novo executivo e dos membros da Assembleia da Junta de freguesia de Gandra, Sílvia Sá Pinto, em representação da Bancada Socialista, declarou que seria o Partido Socialista a impor a verdade nas sessões da assembleia com o rigoroso cumprimento da lei e do regimento desta assembleia.

Assim sendo e em linha com o compromisso assumido nesta casa, estão obrigados os membros do Partido Socialista a votar contra o ponto o ponto 2.3 da Ordem Trabalhos, por as contas de Gerência de 2017 não cumprirem o princípio da transparência.

O frequente recurso à rubrica "outros" no lado da despesa para justificar pagamentos ou saídas de caixa, a falta de resposta aos requerimentos apresentados na assembleia de junta de 07 de Dezembro de 2017 a solicitar explicações pormenorizadas sobre as despesas e as receitas, assim como o facto da taxa de execução orçamental de 2017 ser de 71%, valor bastante inferior aos 85% recomendado pela lei das finanças locais, são os principais fundamentos para o sentido de voto do Partido Socialista"

2.4 Apresentação do inventário existente à data de 31 de dezembro de 2017

Não havendo inscritos para a sua discussão, foi colocado à votação e aprovado com 8 Votos a favor do Partido Social Democrata e 5 abstenções do Partido Socialista.

2.5 Modificação ao Orçamento Ano 2018 – 1ª revisão à Despesa e Receita – Para discussão e votação

Interveio o Sr. Presidente da Junta para esclarecer as razões desta revisão.

Foi colocado à votação e aprovado com 8 Votos a favor do Partido Social Democrata e 5 abstenções do Partido Socialista.

2.6 Ratificação do protocolo de Acordo para a Cobrança da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra



Interveio o Sr. Presidente da Junta para esclarecer o protocolo estabelecido.

Foi votado e aprovado por unanimidade.

2.7 Ratificação do Acordo de Execução de Delegação de Competências estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra para o período do mandato 2017/2021

Não havendo inscritos para a sua discussão, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

2.8 Apresentação, discussão e votação do programa de Participação na Aquisição de Medicamentos

Intervém o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que propõem ligeiras alterações ao programa supramencionado.

Foi votado e aprovado por unanimidade.

2.9. Autorização para cancelamento das condições resolutiveas que impedem sobre o prédio rústico doado à Associação "Olhar Atento", inscrito na matriz predial sob o artigo 2187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 3826/20120724;

Intervieram neste ponto:

Sr. Presidente da Junta, que esclareceu a assembleia de freguesia sobre o cancelamento dos ónus existentes.

Sandra Gaspar, que questiona se iriam ser cancelados todos os ónus ou apenas alguns.

Alberto Ferreira (Nato), louvou a importância desta associação para a sociedade.

Foi colocado e aprovado unanimemente ordenar o cancelamento de todas as condições resolutiveas que impendem sobre o prédio rústico doado à associação "Olhar atento" inscrito na matriz predial rústica sob artigo 2187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 3826/20120724 da freguesia de Gandra.

Luís de Matos 

2.10. Deliberação de reconhecimento de que os terrenos "baldios" se encontra na posse e administração da Junta de Freguesia há mais de 15 anos, e início de procedimento para sua extinção.

Luís de Matos

Interveio:

Sr. Presidente da Junta que esclareceu as razões desta deliberação.

Armando Leal, apelou que os baldios em questão não sejam alienados.

Foi colocado à votação e aprovado por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Partido Socialista: "Os membros da Assembleia de Freguesia de Gandra eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente o ponto 2.10 uma vez que a atual Lei dos Baldios permite a integração destes terrenos na lista das propriedades pertencentes à Junta de Freguesia.

Não obstante disto, os eleitos pelo PS estarão atentos às movimentações e interesses que poderão surgir em torno destes terrenos, sendo que apenas votarão favoravelmente à alienação dos mesmos se em causa estiver o superior interesse da freguesia."

2.11. Outros assuntos de interesse para a Freguesia

Intervieram neste ponto:

Luís de Matos, que apela para que haja cadastro dos terrenos baldios e questiona o Sr. Presidente da Junta sobre a forma de financiamento da construção de infraestruturas para o saneamento básico.

Manel Teixeira, apela para que as pessoas competentes para tal sensibilizem a Câmara Municipal de Paredes para um maior cuidado e mais regular recolha de resíduos sólidos.

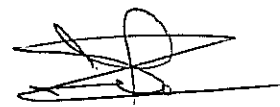
3. Intervenção do Público

Inscreveram-se para usar da palavra:

Sr. José Vieira, Sr. Samuel Moreira, Sr. Fernando Rocha, Sra. Ângela Almeida, Sr. Paulo Ramalho e Sr. Armando Costa.

Sr. José Vieira, que elogiou a intervenção dos Sr. Presidente de Junta sobre o 25 de abril, falou sobre a grande quantidade de estudantes estrangeiros que

Rui Fiala



afirma

frequentam a CESPU e apelou para que os membros da assembleia para que sejam mais políticos e menos tecnocratas dado que foi para isso que foram eleitos.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas.

Sr. Samuel Moreira, mostrou-se triste pelo facto de considerar que se faz pouco na cidade de Gandra.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas.

Sr. Fernando Rocha, que falou no estado, degradado, desleixado, abandonado em que se encontra a relva nas rotundas e jardins da estrada Nacional 15.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas.

Sra. Ângela Almeida, que questionou o Sr. Presidente de Junta sobre os vários pontos da ordem de trabalhos, alegando não perceber ao assuntos por não ter documentos.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas.

Sr. Paulo Ramalho, que questionou o Sr. Presidente de Junta de quem e quando é que se iria repor o pavimento das valas abertas para instalação de gás natural.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas.

Sr. Armando Costa, que falou sobre a limpeza da estrada Nacional 15, sobre a associação "Olhar Atento" e sobre os terrenos "baldios". Nesta última questão, referiu-se criticamente à atuação do ex Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, o falecido Sr. Alberto Monteiro. Referiu que não compreendia como é que a assembleia tinha deliberado por unanimidade atribuir o nome do ex-presidente Monteiro a uma praça de Gandra, pois o Sr. Armando enquanto presidente de junta tinha proposto a sua destituição como membro da sua junta, tendo afirmado que o Sr. Monteiro, para si, foi um ladrão, tendo afirmado ainda que não tinha medo de usar as palavras publicamente

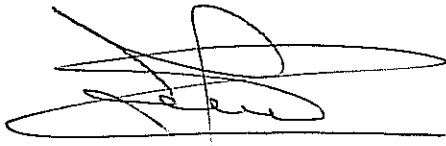
O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões formuladas., tendo referido que discorda do que foi afirmado pelo Sr. Armando Costa e que o Senhor

Prado

Monteiro não estava presente para se defender e que merecia o respeito de todos.

Esta ata da reunião foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir efeitos imediatos no que se refere ao cancelamento dos ônus previsto no 2.9 da ordem de trabalhos.

Sem mais nenhum assunto a tratar, deu-se a sessão por encerrada.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.A smaller, more compact handwritten signature in black ink, with a distinct loop and a sharp downward stroke.